

ATA DE 23/05/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de maio de dois mil e doze.

Ata nº11

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice-presidente Luís Miguel Ferro Pereira que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Não houve qualquer assunto incluído em ponto prévio.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.118.557,97 €” (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), dos quais “1.108.379,77 €” (um milhão, cento e oito mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.178,17 €” (dez mil, cento e setenta e oito euros e dezassete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração aos Documentos Previsionais -----

---Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 70.000,00 € (setenta mil euros), a 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais com uma

diminuição de 20.500,00 € (vinte mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 64.500,00 € (sessenta e quatro mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

---Após explicação das alterações verificadas nas várias rubricas que constam da alteração orçamental, pela secretária da reunião, conforme autorização do Vice-presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Financiamento da avaliação geral de prédios urbanos – Providência cautelar -----

---O Vice-presidente esclareceu que este ponto vem na sequência da circular enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) acerca da aplicação da Portaria 106/2012 de 18 de abril e acrescentou que com esta medida se pretende “travar” um pouco a medida do Governo para retirar aos Municípios 5% do valor que as autarquias recebem do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) que é um valor completamente desajustado em relação ao que se está a pagar para promover a avaliação dos prédios. O Governo está a pagar aos avaliadores um determinado valor por cada prédio avaliado e está a reter aos municípios, um valor muito superior ao custo que paga pelas avaliações, pelo que o estado se está a autofinanciar à custa deste processo. No caso do nosso Município são cerca de €10.000,00, mas no caso de Municípios com outra dimensão são milhões de euros. -----

---O vereador Abel Mateus questionou se a medida incide sobre os prédios reavaliados ao que o Vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

---A Câmara pretende seguir as orientações da ANMP a nível nacional e fazer o que estão a fazer os outros municípios independentemente do valor. O que está em causa é uma questão de princípio.-----

---A Vereadora Natália Ramos perguntou se este ponto se tratava de uma informação, tendo o Vice-presidente respondido que não, o ponto foi presente a reunião para ser deliberado se o Município iria interpor uma Ação Administrativa Especial de Impugnação de Normas, tendo por objeto a disposição normativa contida no artigo 2.º, n.º 1, da Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril, e, ainda, se deve ser requerida uma providência

ATA DE 23/05/2012

cautelar de suspensão de eficácia de norma relativamente à norma citada. A Vereadora Natália Ramos perguntou ainda se a câmara vai entrar em litígio em consórcio com outras câmaras, tendo o Vice-presidente esclarecido que cada câmara vai apresentar o seu processo em Tribunal individualmente. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, interpor uma Ação Administrativa Especial de Impugnação de Normas, tendo por objeto a disposição normativa contida no artigo 2.º, n.º 1, da Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril. -----

---Foi ainda deliberado, tendo em conta não só o montante em causa no que se refere ao município de Vila Velha e Ródão, como, ainda, o facto de, nesta data, já ter sido efetuada a primeira transferência da receita do IMI, com a correspondente retenção de 5%, não requerer a providência cautelar contra a medida do Governo. -----

6 – Autorização para aumento temporário de Fundos Disponíveis -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

7 – Aquisição de casa de habitação em Sarnadas de Ródão -----

---O Vice-presidente informou que a Câmara pretende adquirir um prédio urbano – artigo 423 - sito na Rua da Estalagem em Sarnadas à Sra. D. Rosária da Ascensão Candeias, casada no regime de comunhão geral de bens com Joaquim Farinha Roberto . Este prédio é contíguo a um que a câmara comprou, em 2011, ao Sr. João Ermitão pelo valor de 7 mil euros e que tinha cerca de 40 m2. Na altura da compra do primeiro prédio foi sugerido que se fizesse no local um Largo, motivo pelo que agora se pensou adquirir o prédio. Tendo em conta a relação preço/ área das anteriores aquisições e tendo em consideração que o prédio tem cerca de 100 m2, foi proposto ao proprietário do prédio o valor de €10.000, valor que foi aceite. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Vice-presidente para a compra do prédio registado com o artigo 423 da Freguesia de Sarnadas de Ródão pelo valor de €10.000. -----

8 – Aquisição de serviço de acesso à internet – Informação nº.09/2012 de STIC -----

--- Foi presente a informação n.º009/2012 dos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, relativa à aquisição de serviço de acesso à internet. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à contratação do serviço para um ano em regime simplificado à firma PT Comunicações, SA, sendo o valor estimado em cerca de 354,00 € (trezentos e cinquenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel, a realizar no próximo dia 04 de Junho, pelas 14:30 horas, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes à reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Pedido de isenção de pagamento de taxa de publicidade -----

--- Foi presente o ofício nº 1114 de 09/05/2012, da **Associação de Desenvolvimento de Nisa – ADN** que solicita autorização para a colocação de um Outdoor para divulgação dos Cursos a ministrar pela ATAPRONI no ano Letivo de 2012/2013 no centro da Vila ou na rotunda da A23 no período entre Junho e Agosto de 2012, bem como a isenção das taxas devidas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no artigo 5º. do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais conceder a isenção pedida e autorizar a colocação do Outdoor na rotunda da A23, nos termos do Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara. -----

11 - Consulta para a impressão de suportes gráficos da Feira de Atividades 2012-----

---Foi presente a Informação nº.13/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente á Prestação de Serviços para Impressão de Suportes Gráficos para a Feira de Gastronomia e Atividades Económicas.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

ATA DE 23/05/2012

câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Serviços acima referida, cujo procedimento deverá ser feito por Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidadas a apresentar proposta as firmas: «EASY AR COMUNICACION», «ESSÊNCIA COMPLETA» e «FATOR GÊNIO», sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Senhora Vereadora Natália Ramos perguntou porque se consultavam firmas fora da nossa zona, ao que o Sr. Vereador José Manuel respondeu que existe a condicionante das firmas não quererem concorrer através da Plataforma Eletrónica procedimento que a câmara tem implementado e de algumas firmas, na zona de abrangência do concelho e que já foram convidadas anteriormente, não estarem interessadas em concorrer face á relação qualidade/preço, pelo facto da prestação de serviços estar sujeita à redução remuneratória.-----

12 – Publicação referente ao Lagar de Varas – Informação nº16/2012 do GIRP -----

---Foi presente a Informação nº.16/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente á Prestação de Serviços para Produção, Conceção Gráfica e Impressão de 2000 exemplares de publicações temáticas de promoção do pólo museológico do Lagar de Varas.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Serviços acima referida, cujo procedimento deverá ser feito por Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma «ESSÊNCIA COMPLETA-Marketing, Comunicação e Média, Lda.» , sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---O Vereador Abel Mateus perguntou se o valor desta prestação de Serviços está incluído na candidatura, tendo sido esclarecido, pelo Vereador José Manuel, que a candidatura “Terras de ouro” inclui este valor e muitos outros relativos a todos os espaços incluídos no projeto.-----

13 – Beneficiação do C.M. Nº 1355 - 2ª Fase” – Aprovação do Desenvolvimento do PSS de Execução da Obra -----

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra, referentes à empreitada em epígrafe, as quais foram validadas pela firma que assegura a coordenação de segurança em obra ENGIPREST - (Serviços, Fiscalização e Segurança). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao desenvolvimento do PSS em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

14 – Valorização e dinamização do Cais de Ródão - Bar de apoio” – Designação do Coordenador de Segurança em Obra e Aprovação PSS-----

---No seguimento do procedimento para contratação da prestação de serviços para Coordenação de Segurança da empreitada em epígrafe foi designado o Engº Filipe João Domingos Gomes da firma **Engiprest – Serviços, Fiscalização e Segurança, Lda.** para exercer as funções de Coordenador de Segurança em Obra na

ATA DE 23/05/2012

empreitada **“Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio”**.-----

---Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e dois votos contra - dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus - usando o Vice-presidente o voto de qualidade, nomear o referido técnico para assegurar as funções atrás referidas e aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Vereador Abel Mateus justificou o seu voto contra pelo facto de haver muitos itens que não estão a ser cumpridos pelo que, na sua opinião, não devia ser aceite o PSS enquanto esteja cumprido parcialmente, enquanto não existir um relatório do engenheiro responsável que confirme a verificação completa do PSS da obra.-----

---O Vice-presidente esclareceu que usou o voto de qualidade tendo em conta que esta empresa já não é a primeira vez que faz trabalhos para a Câmara Municipal, os Técnicos da Câmara merecem a nossa confiança e são conhecidas as suas competências nesta matéria, pelo que se houvessem questões graves que pusessem em causa a integridade das pessoas que estão a trabalhar na obra o Plano não estaria aqui para ser aprovado. São documentos evolutivos e o facto de ser apresentado esta avaliação é sinal que o plano foi bem avaliado e irão intervir junto dos responsáveis para agirem no sentido do mais rapidamente possível darem cumprimento integral ao plano. -----

15 – Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão” – Revisão de Preços-----

---Foram presentes os cálculos da revisão de preços definitiva referente á empreitada em epígrafe, no valor de **3.911,75€** (três mil, novecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), a qual traduz o valor a pagar ao empreiteiro **Protecnil – Soc. Técnica de Construções, S.A.**. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, agora apresentada, e pagar a importância de **3.911,75€** á firma **Protecnil – Soc. Técnica de Construções, S.A.**. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta e vai ser assinada. -----

---O Vereador Abel Mateus perguntou acerca da data que consta das tabelas de preços e dos valores utilizados na revisão de preços, tendo para o efeito, o vice-presidente

solicitado a presença dos técnicos Eng.º Luís Nobrega e Eng.º Luís Marques, que procederam ao esclarecimento de todas as questões levantadas. -----

16 – Subsídios-----

a) - Foi presente a informação 36/2012 da **Secção de Contabilidade e Património, de que se arquiva cópia**, por onde se verifica que a Associação de Defesa Ambiental (AZU) à qual foi atribuído, em reunião de 12/05/2011, um subsídio no valor de €100,00. Depois de feitas várias diligências no sentido de proceder ao pagamento do referido subsídio constatou-se que a Associação já não existe pelo que se solicita autorização para anulação do processo. Vistas as várias informações que recaíram sobre a informação 36/2012 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o subsídio atribuído, devendo os serviços competentes proceder ao estorno do processo, no valor de €100,00.

b) - Foi presente a informação 43/2012 da **Secção de Contabilidade e Património, de que se arquiva cópia**, por onde se verifica que se encontram nos Serviços de Contabilidade as requisições dos subsídios atribuídos em 2011 às Comissão de Festas dos Rodeios e da Ladeira. No documento consta também a informação do Técnico responsável pela análise de atribuição dos subsídios às Associações por onde se constata que a Associação dos Amigos da Ladeira e a Associação da Senhora da Paz não solicitaram apoio à Câmara Municipal para a realização das festas populares. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular os subsídios atribuídos em reunião de 22 de Junho de 2011.-----

17 – Informações-----

O Vice-presidente deu conhecimento: -----

- dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 234.093,69 €.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Caderno de Encargos da Cessão e Edital da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, informações 36/2012 e 43/12 da Secção de Contabilidade e Património .

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente

